PORTARIA N.º 3.971, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Cássio Frutuoso da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Cássio Frutuoso da Silva, Assessor de Vereador I, concedidas por intermédio da Portaria n.º 3.964, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas de 13 de setembro a 2 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 31 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral